



CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Un	Quant.	Marca	Valor Lance	Total Lance
1	ALICATE AMPERÍMETRO; TIPO: DIGITAL; CORRENTE: AC 1.500 A / DC 2.000 A; VOLTAGEM: AC 750V / DC 1.000V; RESISTÊNCIA: 2.000 KOHM; TEMPERATURA: 750 °C	UNIDADE	2	MINIPA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	ALICATE BICO; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO TÉRMICO; TIPO: CURVO; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 155 MM	UNIDADE	3	TRAMONTINA	R\$ 17,44	R\$ 52,32
3	ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	UNIDADE	3	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 48,00
4	ALICATE DESCASCAR FIO; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 200 MM	UNIDADE	3	TRAMONTINA	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	ALICATE WATTÍMETRO; POTÊNCIA ATIVA: 1.200 KW; TENSÃO AC: 800 V; TENSÃO DC: 800 V; CORRENTE AC: 2.100 A; CORRENTE DC: 2.500 A; RESISTÊNCIA: 400 OHMS	UNIDADE	3	MINIPA	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
10	BOLSA FERRAMENTA; MATERIAL: LONA; COR: VERDE; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL FUNDO: COURO; MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL COSTURA: LINHA NÁILON; COMPRIMENTO: 450 MM; ALTURA: 300 MM; LARGURA: 170 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQ	UNIDADE	4	SEGUNA	R\$ 58,00	R\$ 232,00
11	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO 1010/1020; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS; INSTALAÇÃO: POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	100	OLIVO	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00
12	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; DIÂMETRO TUBO: 48 MM; ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM; APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO	UNIDADE	100	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR BRAÇADEIRAS; COMPRIMENTO: 3000 MM	UNIDADE	100	OLIVO	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
14	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSO; DIÂMETRO TUBO: 25 MM; COMPRIMENTO: 1.000 MM; DIÂMETRO FURO: 12,7 MM; ACESSÓRIOS: ARRUELA QUADRADA DE 2X2; PÉ P/FI	UNIDADE	200	OLIVO	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42



15	CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 2; TIP	METRO	600	LAMESA	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
16	CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 3; TIP	METRO	600	LAMESA	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
17	CANIVETE ELETRICISTA; NOME: CANIVETE ELETRICISTA	UNIDADE	25	FERTAK	R\$ 30,50	R\$ 762,50
18	CONECTOR DERIVAÇÃO; MATERIAL: LATÃO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: ESTANHADO; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR COMPRESSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, POLIPROPILENO AZUL; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: CABO 2,5MM2-4,0MM2 (14-12 AWG)	UNIDADE	600	INCESA	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00
19	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; MODELO: CAIXA MOLDADA; NÚMERO PÓLOS: 3; OPERAÇÃO: MANUAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380 VCA; CORRENTE NOMINAL: 125 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73	UNIDADE	25	TRAMONTINA	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
20	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; NÚMERO PÓLOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 100 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOFUSO	UNIDADE	25	TRAMONTINA	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50
21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE: -20 A +50°C; MANOBRAS MECÂNI; TIPO: MINI; REFERÊNCIA: SD-61 C20; CURVA DE DISPARO: C	UNIDADE	25	TRAMONTINA	R\$ 5,05	R\$ 126,25
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE -20°C A +50°C; MANOBRAS MECÂNI; REFERÊNCIA: SD-61 C50; CURVA DE DISPARO: C	UNIDADE	25	TRAMONTINA	R\$ 9,05	R\$ 226,25
23	FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 4 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO	METRO	600	SIL	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
24	FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL: 1,5 MM	METRO	1.000,00	SIL	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
25	FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	METRO	500	SIL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
26	FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	METRO	500	SIL	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
27	FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	METRO	500	SIL	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
28	FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	METRO	500	SIL	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
29	FITA ISOLANTE ELÉTRICA TIPO ALTA FUSÃO ROLO COM 10 METROS	UNIDADE	30	3M	R\$ 13,90	R\$ 417,00

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42



30	FITA ISOLANTE ELÉTRICA; MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V; COR: PRETA; CLASSE TEMPERATURA: 90 °C; COMPRIMENTO: 20 M; LARGURA: 19 MM; ESPESSURA: 0,25 MM; NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS	ROLO 20 METRO	200	3M	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
31	LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	UNIDADE	50	OUROLUX	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
32	LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	UNIDADE	100	OUROLUX	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
33	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 250 W; TIPO BULBO: ELÍPTICO; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	UNIDADE	300	OUROLUX	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
34	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 400 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	UNIDADE	250	OUROLUX	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
35	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 500 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 27 MM; COMPRIMENTO: 45 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	UNIDADE	250	OUROLUX	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
36	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 80 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	UNIDADE	300	OUROLUX	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
37	LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 700 W; VOLTAGEM: 220 V; TIPO BASE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA, FLUXO LUMINOSO DE 5.000 LM	UNIDADE	100	OUROLUX	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
38	LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO BASE: E-40; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W; TIPO BULBO: T9	UNIDADE	100	OUROLUX	R\$ 117,70	R\$ 11.770,00
39	LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 150 W	UNIDADE	300	OUROLUX	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
40	LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; POTÊNCIA: 250 W; VOLTAGEM: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO BASE: E-40; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	150	OUROLUX	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00
41	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL: 250 W; REFERÊNCIA FABRICANTE: VIALOX NAV SUPER 4Y E-40; COR: AMBAR	UNIDADE	250	OUROLUX	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
42	LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO; MODELO: FECHADO; APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXI	UNIDADE	50	OLIVO	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00
43	LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODELO: BOLA - ID301; APLICAÇÃO: LÂMPADA LUZ MISTA OU VAPOR SÓDIO METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTR	UNIDADE	200	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
44	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 20 W; TIPO BULBO: T8	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
45	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; QUANTIDADE LÂMPADAS: 2	UNIDADE	100	INTRAL	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
46	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 74,05	R\$ 7.405,00

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42



47	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
48	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00
49	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
50	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1000 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5A, ENROLAMENTO COBRE AT 90°C	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
51	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HQI, AFP	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
52	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
53	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FATOR POTÊNCIA: ALTO	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
54	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 88%	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
55	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; FATOR POTÊNCIA: 0,94; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013; TIPO: TERMOMAGNÉTICO; TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW): 105 °C;	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
56	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTEGRADO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
57	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
58	REATOR LÂMPADA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; APLICAÇÃO: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; USO: EXTERNO	UNIDADE	100	DEMAPE	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00
59	RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR5123 E NBR5169; POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA; GRAU PROTEÇÃO: IP67; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL	UNIDADE	300	TECNOLINSA	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
60	RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; QUANTIDADE DE FIOS: 4	UNIDADE	300	TECNOLINSA	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
61	RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000/500 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER; COMPONENTES: BASE FIXA	UNIDADE	300	TECNOLINSA	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
62	RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W	UNIDADE	300	TECNOLINSA	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
63	RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V; QUANTIDADE DE FIOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A	UNIDADE	300	TECNOLINSA	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
64	SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA EDSON / BASE E-27	UNIDADE	300	DECORLUX	R\$ 2,70	R\$ 810,00

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42



65	SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27; TIPO: GIRATÓRIO	UNIDADE	300	DECORLUX	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
66	TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: Y; COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM	UNIDADE	2	SEGUNA	R\$ 320,00	R\$ 640,00
67	VARA DE MANOBRA; MATERIAL: FIBRA VIDRO; TIPO: TELESCÓPIO; COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M; COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI-QUEDA E HASTE AÇO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854; APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICI	UNIDADE	1	SEGUNA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Total					R\$ 302.545,82	

Valor total por extenso: TREZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.162.928/0001-42

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1588 – Centro | CEP: 65.903-280 – Imperatriz – MA

TELEFONE: 99 99181-0990

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA

CPF: 055.170.163-32

RG: 035403392008-5 SESP-MA

NACIONALIDADE: brasileiro

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 10 de fevereiro de 2022

LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA

CPF: 055.170.163-32

RG: 035403392008-5 SESP-MA



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

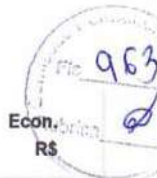
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro do(a) MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 21.162.928/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	UNIDADE	MINIPA	MINIPA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	50,0000 %	R\$ 1.000,00
Descrição: ALICATE AMPERÍMETRO; TIPO: DIGITAL; CORRENTE: AC 1.500 A / DC 2.000 A; VOLTAGEM: AC 750V / DC 1.000V; RESISTÊNCIA: 2.000 KOHM; TEMPERATURA: 750 °C										
2	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 17,44	R\$ 52,32	R\$ 34,88	R\$ 104,64	50,0000 %	R\$ 17,44
Descrição: ALICATE BICO; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO TÉRMICO; TIPO: CURVO; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 155 MM										
3	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 48,00	R\$ 32,00	R\$ 96,00	50,0000 %	R\$ 16,00
Descrição: ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA										
4	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 140,00	R\$ 420,00	R\$ 162,40	R\$ 487,20	13,7931 %	R\$ 22,40
Descrição: ALICATE DESCASCAR FIO; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 200 MM										
6	3,00	UNIDADE	MINIPA	MINIPA	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	11,0000 %	R\$ 110,00
Descrição: ALICATE WATTIMETRO; POTÊNCIA ATIVA: 1.200 KW; TENSÃO AC: 800 V; TENSÃO DC: 800 V; CORRENTE AC: 2.100 A; CORRENTE DC: 2.500 A; RESISTÊNCIA: 400 OHMS										
10	4,00	UNIDADE	SEGUNA	SEGUNA	R\$ 58,00	R\$ 232,00	R\$ 64,73	R\$ 258,92	10,3970 %	R\$ 6,73
Descrição: BOLSA FERRAMENTA; MATERIAL: LONA; COR: VERDE; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL FUNDO: COURO; MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL COSTURA: LINHA NÁILON; COMPRIMENTO: 450 MM; ALTURA: 300 MM; LARGURA: 170 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQ										
11	100,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00	R\$ 173,14	R\$ 17.314,00	50,0115 %	R\$ 86,59
Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO 1010/1020; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS; INSTALAÇÃO: POSTE DE CONCRETO										
12	100,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 46,10	R\$ 4.610,00	13,2321 %	R\$ 6,10



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; DIÂMETRO TUBO: 48 MM; ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM; APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO										
13	100,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 128,58	R\$ 12.858,00	14,4501 %	R\$ 18,58
Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR BRAÇADEIRAS; COMPRIMENTO: 3000 MM										
14	200,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00	R\$ 139,50	R\$ 27.900,00	70,9677 %	R\$ 99,00
Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSO; DIÂMETRO TUBO: 25 MM; COMPRIMENTO: 1.000 MM; DIÂMETRO FURO: 12,7 MM; ACESSÓRIOS: ARUELA QUADRADA DE 2X2; PÉ P/FI										
15	600,00	METRO	LAMESA	LAMESA	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00	56,2337 %	R\$ 4,33
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 2; TIP										
16	600,00	METRO	LAMESA	LAMESA	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00	33,7662 %	R\$ 2,60
Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 3; TIP										
17	25,00	UNIDADE	FERTAK	FERTAK	R\$ 30,50	R\$ 762,50	R\$ 34,14	R\$ 853,50	10,6619 %	R\$ 3,64
Descrição: CANIVETE ELETRICISTA; NOME: CANIVETE ELETRICISTA										
18	600,00	UNIDADE	INCESA	INCESA	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00	R\$ 16,17	R\$ 9.702,00	40,1360 %	R\$ 6,49
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO; MATERIAL: LATÃO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: ESTANHADO; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR COMPRESSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, POLIPROPILENO AZUL; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: CABO 2,5MM2-4,0MM2 (14-12 AWG)										
19	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00	R\$ 380,28	R\$ 9.507,00	50,0368 %	R\$ 190,28
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; MODELO: CAIXA MOLDADA; NÚMERO PÓLOS: 3; OPERAÇÃO: MANUAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380 VCA; CORRENTE NOMINAL: 125 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73										
20	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50	R\$ 142,36	R\$ 3.559,00	37,8336 %	R\$ 53,86
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; NÚMERO PÓLOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 100 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOFUSO										
21	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 5,05	R\$ 126,25	R\$ 16,43	R\$ 410,75	69,2635 %	R\$ 11,38
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE: -20 A +50°C, MANOBRAS MECÂNI; TIPO: MINI; REFERÊNCIA: SD-61 C20; CURVA DE DISPARO: C										
22	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 9,05	R\$ 226,25	R\$ 16,43	R\$ 410,75	44,9178 %	R\$ 7,38



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE -20°C A +50°C, MANOBRAS MECÂN; REFERÊNCIA: SD-61 C50; CURVA DE DISPARO: C										
23	600,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00	R\$ 4,91	R\$ 2.946,00	24,6435 %	R\$ 1,21
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 4 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO										
24	1.000,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00	38,5593 %	R\$ 0,91
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL: 1,5 MM										
25	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00	41,2650 %	R\$ 5,48
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL										
26	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00	50,2880 %	R\$ 6,11
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA										
27	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00	40,0479 %	R\$ 1,67
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL										
28	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00	29,0780 %	R\$ 1,64
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL										
29	30,00	UNIDADE	3M	3M	R\$ 13,90	R\$ 417,00	R\$ 27,40	R\$ 822,00	49,2700 %	R\$ 13,50
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA TIPO ALTA FUSÃO ROLO COM 10 METROS										
30	200,00	ROLO 20 METRO	3M	3M	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00	34,2523 %	R\$ 3,23
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA; MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V; COR: PRETA; CLASSE TEMPERATURA: 90 °C; COMPRIMENTO: 20 M; LARGURA: 19 MM; ESPESSURA: 0,25 MM; NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS										
31	50,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50	10,3904 %	R\$ 4,87
Descrição: LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H										
32	100,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00	R\$ 107,63	R\$ 10.763,00	15,4510 %	R\$ 16,63
Descrição: LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
33	300,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	6,6666 %	R\$ 4,00

Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 250 W; TIPO BULBO: ELÍPTICO; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88

34	250,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00	R\$ 81,12	R\$ 20.280,00	48,2248 %	R\$ 39,12
----	--------	---------	---------	---------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	-----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 400 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88

35	250,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00	R\$ 38,33	R\$ 9.582,50	13,9055 %	R\$ 5,33
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 500 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 27 MM; COMPRIMENTO: 45 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88

36	300,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00	R\$ 26,25	R\$ 7.875,00	12,0000 %	R\$ 3,15
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 80 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V

37	100,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00	R\$ 91,99	R\$ 9.199,00	7,7073 %	R\$ 7,09
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 700 W; VOLTAGEM: 220 V; TIPO BASE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA, FLUXO LUMINOSO DE 5.000 LM

38	100,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 117,70	R\$ 11.770,00	R\$ 215,30	R\$ 21.530,00	45,3320 %	R\$ 97,60
----	--------	---------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	-----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO BASE: E-40; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W; TIPO BULBO: T9

39	300,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00	R\$ 41,94	R\$ 12.582,00	50,1669 %	R\$ 21,04
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	-----------	-----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 150 W

40	150,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	65,6000 %	R\$ 49,20
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	-----------	-----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; POTÊNCIA: 250 W; VOLTAGEM: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO BASE: E-40; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA

41	250,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00	50,1199 %	R\$ 20,90
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	-----------	-----------

Descrição: LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL: 250 W; REFERÊNCIA FABRICANTE: VIALOX NAV SUPER 4Y E-40; COR: AMBAR

42	50,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	40,2750 %	R\$ 161,10
----	-------	---------	-------	-------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	------------

Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO; MODELO: FECHADO; APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXI

43	200,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	50,0000 %	R\$ 40,00
----	--------	---------	-------	-------	-----------	--------------	-----------	---------------	-----------	-----------



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODELO: BOLA - ID301; APLICAÇÃO: LÂMPADA LUZ MISTA OU VAPOR SÓDIO METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTR										
44	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	10,0000	R\$ 3,00
Descrição: REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 20 W; TIPO BULBO: T8										
45	100,00	UNIDADE	INTRAL	INTRAL	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	10,0000	R\$ 3,50
Descrição: REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; QUANTIDADE LÂMPADAS: 2										
46	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 74,05	R\$ 7.405,00	R\$ 148,18	R\$ 14.818,00	50,0269	R\$ 74,13
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
47	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 168,33	R\$ 16.833,00	10,8893	R\$ 18,33
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
48	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	R\$ 96,53	R\$ 9.653,00	41,9973	R\$ 40,54
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
49	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00	R\$ 127,62	R\$ 12.762,00	41,3101	R\$ 52,72
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
50	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 102,99	R\$ 10.299,00	12,6128	R\$ 12,99
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1000 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5A, ENROLAMENTO COBRE AT 90°C										
51	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	R\$ 93,91	R\$ 9.391,00	43,5629	R\$ 40,91
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HQI, AFP										
52	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00	R\$ 98,09	R\$ 9.809,00	41,8901	R\$ 41,09
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO										
53	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00	55,2325	R\$ 95,00
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FATOR POTÊNCIA: ALTO										
54	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00	55,1971	R\$ 77,00



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 88%										
55	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	50,0000 %	R\$ 80,00
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; FATOR POTÊNCIA: 0,94; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013; TIPO: TERMOMAGNÉTICO; TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW): 105 °C;										
56	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00	R\$ 134,17	R\$ 13.417,00	59,0817 %	R\$ 79,27
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTEGRADO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO										
57	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 50,99	R\$ 5.099,00	35,2814 %	R\$ 17,99
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V										
58	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00	64,7093 %	R\$ 111,30
Descrição: REATOR LÂMPADA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; APLICAÇÃO: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; USO: EXTERNO										
59	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00	R\$ 45,95	R\$ 13.785,00	70,1849 %	R\$ 32,25
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR5123 E NBR5169; POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA; GRAU PROTEÇÃO: IP67; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL										
60	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00	R\$ 21,78	R\$ 6.534,00	46,2809 %	R\$ 10,08
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; QUANTIDADE DE FIOS: 4										
61	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	R\$ 37,10	R\$ 11.130,00	70,6199 %	R\$ 26,20
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000/500 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER; COMPONENTES: BASE FIXA										
62	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00	R\$ 31,33	R\$ 9.399,00	64,5706 %	R\$ 20,23
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W										
63	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00	40,0000 %	R\$ 11,00
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V; QUANTIDADE DE FIOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A										
64	300,00	UNIDADE	DECORLUX	DECORLUX	R\$ 2,70	R\$ 810,00	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	44,8979 %	R\$ 2,20
Descrição: SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA EDSON / BASE E-27										
65	300,00	UNIDADE	DECORLUX	DECORLUX	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00	31,3524 %	R\$ 1,53



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27; TIPO: GIRATÓRIO										
66	2,00	UNIDADE	SEGUNA	SEGUNA	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 364,02	R\$ 728,04	12,0927 %	R\$ 44,02

Descrição: TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: Y; COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM

67	1,00	UNIDADE	SEGUNA	SEGUNA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	9,5238 %	R\$ 200,00
----	------	---------	--------	--------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------	------------

Descrição: VARA DE MANOBRA; MATERIAL: FIBRA VIDRO; TIPO: TELESCÓPIO; COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M; COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI-QUEDA E HASTE AÇO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854; APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICI

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	42,6526 %	R\$ 225.020,98
R\$ 302.545,82	R\$ 527.566,80		

Fornecedor : COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 46.009.941/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 47,03	R\$ 141,09	25,5794 %	R\$ 12,03

Descrição: ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G

7	200,00	UNIDADE	CISER	CISER	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35,99	R\$ 7.198,00	30,5362 %	R\$ 10,99
---	--------	---------	-------	-------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: ARRUELA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020; ESPESSURA: 3/16 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE; FORMATO: QUADRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL PARAFUSO 5/8 POL, LADO QUADRADO

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	30,4409 %	R\$ 2.234,09
R\$ 5.105,00	R\$ 7.339,09		

Fornecedor : BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 40.690.097/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	BASE	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00	R\$ 16,36	R\$ 4.908,00	69,9877 %	R\$ 11,45



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TIPO MONTAGEM: POSTE; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82										
9	350,00	UNIDADE	TECNOLINSA	BASE	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50	70,1156 %	R\$ 11,52

Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE; REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	70,0567 %	R\$ 7.467,00
R\$ 3.191,50	R\$ 10.658,50		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 310.842,32	R\$ 545.564,39	43,0237 %	234.722,07

Davinópolis - Maranhão, 27 de Fevereiro de 2023

VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**

Fornecedor : CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 21.162.928/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	UNIDADE	MINIPA	MINIPA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	50,00	R\$ 1.000,00

Descrição: ALICATE AMPERÍMETRO; TIPO: DIGITAL; CORRENTE: AC 1.500 A / DC 2.000 A; VOLTAGEM: AC 750V / DC 1.000V; RESISTÊNCIA: 2.000 KOHM; TEMPERATURA: 750 °C

2	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 17,44	R\$ 52,32	R\$ 34,88	R\$ 104,64	50,00	R\$ 17,44
---	------	---------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------	-------	-----------

Descrição: ALICATE BICO; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO TÉRMICO; TIPO: CURVO; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 155 MM

3	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 48,00	R\$ 32,00	R\$ 96,00	50,00	R\$ 16,00
---	------	---------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------	-----------

Descrição: ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA

4	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 140,00	R\$ 420,00	R\$ 162,40	R\$ 487,20	13,79	R\$ 22,40
---	------	---------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------	-----------

Descrição: ALICATE DESCASCAR FIO; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 200 MM

6	3,00	UNIDADE	MINIPA	MINIPA	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	11,00	R\$ 110,00
---	------	---------	--------	--------	------------	--------------	--------------	--------------	-------	------------

Descrição: ALICATE WATTIMETRO; POTÊNCIA ATIVA: 1.200 KW; TENSÃO AC: 800 V; TENSÃO DC: 800 V; CORRENTE AC: 2.100 A; CORRENTE DC: 2.500 A; RESISTÊNCIA: 400 OHMS

10	4,00	UNIDADE	SEGUNA	SEGUNA	R\$ 58,00	R\$ 232,00	R\$ 64,73	R\$ 258,92	10,40	R\$ 6,73
----	------	---------	--------	--------	-----------	------------	-----------	------------	-------	----------

Descrição: BOLSA FERRAMENTA; MATERIAL: LONA; COR: VERDE; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL FUNDO: COURO; MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL COSTURA: LINHA NÁILON; COMPRIMENTO: 450 MM; ALTURA: 300 MM; LARGURA: 170 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQ

11	100,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00	R\$ 173,14	R\$ 17.314,00	50,01	R\$ 86,59
----	--------	---------	-------	-------	-----------	--------------	------------	---------------	-------	-----------

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO 1010/1020; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS; INSTALAÇÃO: POSTE DE CONCRETO

Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82 Subtotal Orçado: R\$ 527.566,80 42,6526 % R\$ 225.020,98



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	100,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 46,10	R\$ 4.610,00	13,23	R\$ 6,10

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; DIÂMETRO TUBO: 48 MM; ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM; APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO

13	100,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 128,58	R\$ 12.858,00	14,45	R\$ 18,58
----	--------	---------	-------	-------	------------	---------------	------------	---------------	-------	-----------

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR BRAÇADEIRAS; COMPRIMENTO: 3000 MM

14	200,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00	R\$ 139,50	R\$ 27.900,00	70,97	R\$ 99,00
----	--------	---------	-------	-------	-----------	--------------	------------	---------------	-------	-----------

Descrição: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSO; DIÂMETRO TUBO: 25 MM; COMPRIMENTO: 1.000 MM; DIÂMETRO FURO: 12,7 MM; ACESSÓRIOS: ARRUELA QUADRADA DE 2X2; PÉ P/FI

15	600,00	METRO	LAMESA	LAMESA	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00	56,23	R\$ 4,33
----	--------	-------	--------	--------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 2; TIP

16	600,00	METRO	LAMESA	LAMESA	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00	33,77	R\$ 2,60
----	--------	-------	--------	--------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 3; TIP

17	25,00	UNIDADE	FERTAK	FERTAK	R\$ 30,50	R\$ 762,50	R\$ 34,14	R\$ 853,50	10,66	R\$ 3,64
----	-------	---------	--------	--------	-----------	------------	-----------	------------	-------	----------

Descrição: CANIVETE ELETRICISTA; NOME: CANIVETE ELETRICISTA

18	600,00	UNIDADE	INCESA	INCESA	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00	R\$ 16,17	R\$ 9.702,00	40,14	R\$ 6,49
----	--------	---------	--------	--------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO; MATERIAL: LATÃO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: ESTANHADO; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR COMPRESSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, POLIPROPILENO AZUL; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: CABO 2,5MM2-4,0MM2 (14-12 AWG)

19	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00	R\$ 380,28	R\$ 9.507,00	50,04	R\$ 190,28
----	-------	---------	------------	------------	------------	--------------	------------	--------------	-------	------------

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; MODELO: CAIXA MOLDADA; NÚMERO PÓLOS: 3; OPERAÇÃO: MANUAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380 VCA; CORRENTE NOMINAL: 125 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73

20	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50	R\$ 142,36	R\$ 3.559,00	37,83	R\$ 53,86
----	-------	---------	------------	------------	-----------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; NÚMERO PÓLOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 100 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOFUSO

21	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 5,05	R\$ 126,25	R\$ 16,43	R\$ 410,75	69,26	R\$ 11,38
----	-------	---------	------------	------------	----------	------------	-----------	------------	-------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82 Subtotal Orçado: R\$ 527.566,80 42,6526 % R\$ 225.020,98



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE: -20 A +50°C, MANOBRAS MECÂNI; TIPO: MINI; REFERÊNCIA: SD-61 C20; CURVA DE DISPARO: C										
22	25,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 9,05	R\$ 226,25	R\$ 16,43	R\$ 410,75	44,92	R\$ 7,38
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE -20°C A +50°C, MANOBRAS MECÂN; REFERÊNCIA: SD-61 C50; CURVA DE DISPARO: C										
23	600,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00	R\$ 4,91	R\$ 2.946,00	24,64	R\$ 1,21
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 4 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO										
24	1.000,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00	38,56	R\$ 0,91
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL: 1,5 MM										
25	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00	41,27	R\$ 5,48
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL										
26	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00	50,29	R\$ 6,11
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA										
27	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00	40,05	R\$ 1,67
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL										
28	500,00	METRO	SIL	SIL	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00	29,08	R\$ 1,64
Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL										
29	30,00	UNIDADE	3M	3M	R\$ 13,90	R\$ 417,00	R\$ 27,40	R\$ 822,00	49,27	R\$ 13,50
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA TIPO ALTA FUSÃO ROLO COM 10 METROS										
30	200,00	ROLO 20 METRO	3M	3M	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00	34,25	R\$ 3,23
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA; MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA. RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V; COR: PRETA; CLASSE TEMPERATURA: 90 °C; COMPRIMENTO: 20 M; LARGURA: 19 MM; ESPESSURA: 0,25 MM; NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS										
31	50,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50	10,39	R\$ 4,87
Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82							Subtotal Orçado R\$ 527.566,80		42,6526	R\$ 225.020,98
									%	



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H										
32	100,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00	R\$ 107,63	R\$ 10.763,00	15,45	R\$ 16,63
Descrição: LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H										
33	300,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	6,67	R\$ 4,00
Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 250 W; TIPO BULBO: ELÍPTICO; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88										
34	250,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00	R\$ 81,12	R\$ 20.280,00	48,22	R\$ 39,12
Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 400 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88										
35	250,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00	R\$ 38,33	R\$ 9.582,50	13,91	R\$ 5,33
Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 500 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 27 MM; COMPRIMENTO: 45 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88										
36	300,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00	R\$ 26,25	R\$ 7.875,00	12,00	R\$ 3,15
Descrição: LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 80 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V										
37	100,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00	R\$ 91,99	R\$ 9.199,00	7,71	R\$ 7,09
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 700 W; VOLTAGEM: 220 V; TIPO BASE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA, FLUXO LUMINOSO DE 5.000 LM										
38	100,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 117,70	R\$ 11.770,00	R\$ 215,30	R\$ 21.530,00	45,33	R\$ 97,60
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO BASE: E-40; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W; TIPO BULBO: T9										
39	300,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00	R\$ 41,94	R\$ 12.582,00	50,17	R\$ 21,04
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 150 W										
40	150,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	65,60	R\$ 49,20
Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; POTÊNCIA: 250 W; VOLTAGEM: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO BASE: E-40; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA										
41	250,00	UNIDADE	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00	50,12	R\$ 20,90
Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82							Subtotal Orçado: R\$ 527.566,80		42,6526 %	R\$ 225.020,98



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL: 250 W; REFERÊNCIA FABRICANTE: VIALOX NAV SUPER 4Y E-40; COR: AMBAR										
42	50,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	40,28	R\$ 161,10
Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO; MODELO: FECHADO; APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXI										
43	200,00	UNIDADE	OLIVO	OLIVO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	50,00	R\$ 40,00
Descrição: LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODELO: BOLA - ID301; APLICAÇÃO: LÂMPADA LUZ MISTA OU VAPOR SÓDIO METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTR										
44	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	10,00	R\$ 3,00
Descrição: REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 20 W; TIPO BULBO: T8										
45	100,00	UNIDADE	INTRAL	INTRAL	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	10,00	R\$ 3,50
Descrição: REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; QUANTIDADE LÂMPADAS: 2										
46	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 74,05	R\$ 7.405,00	R\$ 148,18	R\$ 14.818,00	50,03	R\$ 74,13
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
47	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 168,33	R\$ 16.833,00	10,89	R\$ 18,33
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
48	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	R\$ 96,53	R\$ 9.653,00	42,00	R\$ 40,54
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
49	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00	R\$ 127,62	R\$ 12.762,00	41,31	R\$ 52,72
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80										
50	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 102,99	R\$ 10.299,00	12,61	R\$ 12,99
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1000 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5A, ENROLAMENTO COBRE AT 90°C										
51	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	R\$ 93,91	R\$ 9.391,00	43,56	R\$ 40,91
Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82							Subtotal Orçado: R\$ 527.566,80		42,6526 %	R\$ 225.020,98



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HQI, AFP										
52	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00	R\$ 98,09	R\$ 9.809,00	41,89	R\$ 41,09
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO										
53	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00	55,23	R\$ 95,00
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FATOR POTÊNCIA: ALTO										
54	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00	55,20	R\$ 77,00
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 88%										
55	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	50,00	R\$ 80,00
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; FATOR POTÊNCIA: 0,94; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013; TIPO: TERMOMAGNÉTICO; TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW): 105 °C;										
56	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00	R\$ 134,17	R\$ 13.417,00	59,08	R\$ 79,27
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTEGRADO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO										
57	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	R\$ 50,99	R\$ 5.099,00	35,28	R\$ 17,99
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V										
58	100,00	UNIDADE	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00	64,71	R\$ 111,30
Descrição: REATOR LÂMPADA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; APLICAÇÃO: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; USO: EXTERNO										
59	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00	R\$ 45,95	R\$ 13.785,00	70,18	R\$ 32,25
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR5123 E NBR5169; POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA; GRAU PROTEÇÃO: IP67; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL										
60	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00	R\$ 21,78	R\$ 6.534,00	46,28	R\$ 10,08
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; QUANTIDADE DE FIOS: 4										
61	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	R\$ 37,10	R\$ 11.130,00	70,62	R\$ 26,20
					Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82		Subtotal Orçado: R\$ 527.566,80		42,6526	R\$ 225.020,98
									%	



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000/500 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER; COMPONENTES: BASE FIXA										
62	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00	R\$ 31,33	R\$ 9.399,00	64,57	R\$ 20,23
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W										
63	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	TECNOLINSA	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00	40,00	R\$ 11,00
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V; QUANTIDADE DE FIOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A										
64	300,00	UNIDADE	DECORLUX	DECORLUX	R\$ 2,70	R\$ 810,00	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	44,90	R\$ 2,20
Descrição: SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA EDSON / BASE E-27										
65	300,00	UNIDADE	DECORLUX	DECORLUX	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00	31,35	R\$ 1,53
Descrição: SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27; TIPO: GIRATÓRIO										
66	2,00	UNIDADE	SEGUNA	SEGUNA	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 364,02	R\$ 728,04	12,09	R\$ 44,02
Descrição: TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: Y; COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM										
67	1,00	UNIDADE	SEGUNA	SEGUNA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	9,52	R\$ 200,00
Descrição: VARA DE MANOBRA; MATERIAL: FIBRA VIDRO; TIPO: TELESCÓPIO; COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M; COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI-QUEDA E HASTE AÇO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854; APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO; CARACTERÍSTICAS ADIC										
Subtotal Adjudicado R\$ 302.545,82							Subtotal Orçado: R\$ 527.566,80		42,6526 %	R\$ 225.020,98

Fornecedor : COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 46.009.941/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	3,00	UNIDADE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 47,03	R\$ 141,09	25,58	R\$ 12,03
Descrição: ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G										
7	200,00	UNIDADE	CISER	CISER	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35,99	R\$ 7.198,00	30,54	R\$ 10,99
Descrição: ARRUELA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020; ESPESSURA: 3/16 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE; FORMATO: QUADRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL PARAFUSO 5/8 POL, LADO QUADRADO										
Subtotal Adjudicado R\$ 5.105,00							Subtotal Orçado: R\$ 7.339,09		30,4409 %	R\$ 2.234,09



Fornecedor : BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -
40.690.097/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	300,00	UNIDADE	TECNOLINSA	BASE	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00	R\$ 16,36	R\$ 4.908,00	69,99	R\$ 11,45

Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TIPO MONTAGEM: POSTE; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82

9	350,00	UNIDADE	TECNOLINSA	BASE	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50	70,12	R\$ 11,52
---	--------	---------	------------	------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE; REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)

Subtotal Adjudicado R\$ 3.191,50	Subtotal Orçado: R\$ 10.658,50	70,0567 %	R\$ 7.467,00
----------------------------------	--------------------------------	-----------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 310.842,32	R\$ 545.564,39	43,0237 %	234.722,07

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Davinópolis-MA, 27 de Fevereiro de 2023

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP N° 006.1/2023

À(o)

Sr. **Marcelo Evangelista de Oliveira**

Representante Legal da Empresa: **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 40.690.097/0001-26**

Com endereço à AVENIDA VILLE, 3353, LOT MOINHO DOS VENTOS, Goiânia, Goiás


Contatos: (62) 9980-0708 | licitacaobaluzind@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 0067/2022, no valor total de R\$ 3.191,50 (três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023



Vanderson Campelo dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP N° 006.2/2023

À(o)

Sr. **Luís Felipe Formiga de Moura**

Representante Legal da Empresa: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 21.162.928/0001-42**

Com endereço à Av Getulio Vargas, 1577, Centro, Imperatriz, Maranhão

Contatos: (99) 9112-9099 | contruluz2020@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 0067/2022, no valor total de R\$ 302.545,82 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023


Vanderson Campelo dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 006.3/2023

À(o)

Sr. **Felipe Jose Carvalho Costa**

Representante Legal da Empresa: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 46.009.941/0001-97**

Com endereço à R OITO, 28, MAIOBÃO, São Luís, Maranhão


Contatos: (98) 98458-0271 | costamateriaisdecontrucaolta@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 0067/2022, no valor total de R\$ 5.105,00 (cinco mil e cento e cinco reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023


Vanderson Campelo dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0067/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.191,50 (três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.690.097/0001-26
ENDEREÇO:	AVENIDA VILLE, 3353	BAIRRO:	LOT MOINHO DOS VENTOS
CIDADE:	Goiânia	ESTADO:	Goiás
CONTATO:	(62) 9980-0708	E-MAIL:	licitacaobaluzind@gmail.com
REPRESENTANTE:	Marcelo Evangelista de Oliveira	CPF:	857.158.241-68

PREÂMBULO

Aos 28 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº 5/N, Centro - CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
www.davinopolis.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
8	213731 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TIPO MONTAGEM: POSTE; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	TECNOLINSA BASE	UNIDADE	300,00	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
9	336550 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE; REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)	TECNOLINSA BASE	UNIDADE	350,00	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50
Valor Total						R\$ 3.191,50

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

BA LUZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS-406900970001
26

Assinado de forma digital por BA
LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS-40690097000136
Data: 2023.02.28 13:23:00
-03'00'

Marcelo Evangelista de Oliveira
CPF nº 857.158.241-68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0067/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 302.545,82 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, 5N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CPF/CNPJ:	21.162.928/0001-42
ENDEREÇO:	Av Getulio Vargas, 1577	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9112-9099	E-MAIL:	contruluz2020@gmail.com
REPRESENTANTE:	Luis Felipe Formiga de Moura	CPF:	055.170.163-32

PREÂMBULO

Aos 28 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA;

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



fornecedor é aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	300506 - ALICATE AMPERÍMETRO: TIPO: DIGITAL; CORRENTE: AC 1.500 A / DC 2.000 A; VOLTAGEM: AC 750V / DC 1.000V; RESISTÊNCIA: 2.000 KOHM; TEMPERATURA: 750 °C	MINIPA	UNIDADE	2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	331152 - ALICATE BICO: MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO TÉRMICO; TIPO: CURVO; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 155 MM	TRAMONTIN A	UNIDADE	3,00	R\$ 17,44	R\$ 52,32
3	251002 - ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	TRAMONTIN A	UNIDADE	3,00	R\$ 16,00	R\$ 48,00
4	471856 - ALICATE DESCASCAR FIO: MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 200 MM	TRAMONTIN A	UNIDADE	3,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	300543 - ALICATE WATTÍMETRO; POTÊNCIA ATIVA: 1.200 KW; TENSÃO AC: 800 V; TENSÃO DC: 800 V; CORRENTE AC: 2.100 A; CORRENTE DC: 2.500 A; RESISTÊNCIA: 400 OHMS	MINIPA	UNIDADE	3,00	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
10	215192 - BOLSA FERRAMENTA; MATERIAL: LONA; COR: VERDE; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL FUNDO: COURO; MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL COSTURA: LINHA NAILON; COMPRIMENTO: 450 MM; ALTURA: 300 MM; LARGURA: 170 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQ	SEGUNA	UNIDADE	4,00	R\$ 58,00	R\$ 232,00
11	386964 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO 1010/1020; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROJEÇÃO DO	OLIVO	UNIDADE	100,00	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS; INSTALAÇÃO: POSTE DE CONCRETO					
12	387029 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; DIÂMETRO TUBO: 48 MM; ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM; APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO	OLIVO	UNIDADE	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13	472532 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR BRAÇADEIRAS; COMPRIMENTO: 3000 MM	OLIVO	UNIDADE	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
14	356212 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSO; DIÂMETRO TUBO: 25 MM; COMPRIMENTO: 1.000 MM; DIÂMETRO FURO: 12,7 MM; ACESSÓRIOS: ARRUELA QUADRADA DE 2X2", PÉ P/FI	OLIVO	UNIDADE	200,00	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
15	334445 - CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2. MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 2; TIP	LAMESA	METRO	600,00	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
16	334443 - CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 3; TIP	LAMESA	METRO	600,00	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
17	139653 - CANIVETE ELETRICISTA; NOME: CANIVETE ELETRICISTA	FERTAK	UNIDADE	25,00	R\$ 30,50	R\$ 762,50
18	45B566 - CONECTOR DERIVAÇÃO; MATERIAL: LATAO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: ESTANHADO; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR COMPRESSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA POLIPROPILENO AZUL; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR CABO 2,5MM2- 4,0MM2 (14-12 AWG)	INCESA	UNIDADE	600,00	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00
19	348197 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; MODELO: CAIXA MOLDADA; NÚMERO PÓLOS: 3; OPERAÇÃO: MANUAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380 VCA; CORRENTE NOMINAL: 125 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73	TRAMONTIN A	UNIDADE	25,00	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
20	364828 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; NÚMERO PÓLOS: 3; CORRENTE NOMINAL:	TRAMONTIN A	UNIDADE	25,00	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	100 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOFUSO						
21	337023 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE: -20 A +50°C, MANOBRAS MECÂNI: TIPO: MINI; REFERÊNCIA: SD-61 C20; CURVA DE DISPARO: C	TRAMONTIN A	UNIDADE	25,00	R\$ 5,05	R\$ 126,25	
22	337037 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE -20°C A +50°C, MANOBRAS MECÂN: REFERÊNCIA: SD-61 C50; CURVA DE DISPARO: C	TRAMONTIN A	UNIDADE	25,00	R\$ 9,05	R\$ 226,25	
23	343098 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE; BITOLA: 4 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO	SIL	METRO	600,00	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00	
24	354231 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL: 1,5 MM	SIL	METRO	1.000,00	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	
25	335710 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	METRO	500,00	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00	
26	323221 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00	
27	335709 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	METRO	500,00	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	
28	335774 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR; COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	METRO	500,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	
29	129062 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA TIPO ALTA FUSSÃO ROLO COM 10 METROS	3M	UNIDADE	30,00	R\$ 13,90	R\$ 417,00	
30	226938 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA; MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V; COR: PRETA; CLASSE TEMPERATURA: 90 °C; COMPRIMENTO: 20 M; LARGURA: 19 MM; ESPESSURA: 0,25 MM; NORMAS TÉCNICAS:	3M	ROLO 20 METRO	200,00	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	NÃO APLICÁVEL: CARACTERÍSTICAS					
31	392143 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	OUROLUX	UNIDADE	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
32	392146 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	OUROLUX	UNIDADE	100,00	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
33	311346 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 250 W; TIPO BULBO: ELÍPTICO; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	OUROLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
34	311345 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 400 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	OUROLUX	UNIDADE	250,00	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
35	364445 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 500 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 27 MM; COMPRIMENTO: 45 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	OUROLUX	UNIDADE	250,00	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
36	314869 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 80 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	OUROLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
37	296043 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 700 W; VOLTAGEM: 220 V; TIPO BASE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA, FLUXO LUMINOSO DE 5.000 LM	OUROLUX	UNIDADE	100,00	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
38	362962 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO BASE: E-40; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W; TIPO BULBO: T9	OUROLUX	UNIDADE	100,00	R\$ 117,70	R\$ 11.770,00
39	348839 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 150 W	OUROLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
40	295661 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; POTÊNCIA: 250 W; VOLTAGEM: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO BASE: E-40; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA	OUROLUX	UNIDADE	150,00	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00
41	342516 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL: 250 W; REFERÊNCIA FABRICANTE: VIALOX NAV SUPER 4Y E-40; COR: AMBAR	OUROLUX	UNIDADE	250,00	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
42	404055 - LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO; MODELO: FECHADO; APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXI	OLIVO	UNIDADE	50,00	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES



43	424523 - LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODELO: BOLA - ID301; APLICAÇÃO: LÂMPADA LUZ MISTA OU VAPOR SÓDIO METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTR	OLIVO	UNIDADE	200,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
44	415607 - REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 20 W; TIPO BULBO: TB	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
45	415265 - REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; QUANTIDADE LÂMPADAS: 2	INTRAL	UNIDADE	100,00	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
45	207736 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 74,05	R\$ 7.405,00
47	207737 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
48	207725 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00
49	207728 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
50	323209 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1000 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5A, ENROLAMENTO COBRE AT 90°C	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
51	339739 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HQI, AFP	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
52	270170 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
53	291765 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FATOR POTÊNCIA: ALTO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
54	362886 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO;	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



	TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 88%.					
55	429362 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; FATOR POTÊNCIA: 0,94; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, N° REGISTRO INMETRO 1553/2013; TIPO: TERMOMAGNÉTICO; TEMPERATURA MAX. OPER. ENROLAM. REATOR (TW): 105 °C;	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
56	207723 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTEGRADO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
57	326772 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
58	396962 - REATOR LÂMPADA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; APLICAÇÃO: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; USO: EXTERNO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00
59	433499 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR5123 E NBR5169; POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA; GRAU PROTEÇÃO: IP67; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
60	463207 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; QUANTIDADE DE FIOS: 4	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
61	458416 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000/500 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER; COMPONENTES: BASE FIXA	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
62	339103 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
63	411500 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V; QUANTIDADE DE FIOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
64	298202 - SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA EDSON / BASE E-27	DECORLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 2,70	R\$ 810,00
65	264276 - SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON /	DECORLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



Davinópolis
UM GOVERNO DE TODOS


66	BASE E-27; TIPO: GIRATÓRIO 430333 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: Y; COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO.55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM	SEGUNA	UNIDADE	2,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
67	254238 - VARA DE MANOBRA; MATERIAL: FIBRA VIDRO; TIPO: TELESCÓPIO; COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M; COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI-QUEDA E HASTE AÇO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854; APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICI	SEGUNA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor Total						R\$ 302.545,82


Davinópolis - MA. 28 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA


Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal


Luís Felipe Formiga de Moura
CPF nº 055.170.163-32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0067/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 5.105,00 (cinco mil e cento e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CPF/CNPJ:	46.009.941/0001-97
ENDEREÇO:	R OITO, 28	BAIRRO:	MAIOBÃO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98458-0271	E-MAIL:	costamateriaisdeconstrucaolta@gmail.com
REPRESENTANTE:	Felipe Jose Carvalho Costa	CPF:	049.113.453-30

PREÂMBULO

Aos 28 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	215463 - ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G	TRAMONTIN A	UNIDADE	3,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
7	301203 - ARRUELA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020; ESPESSURA: 3/16 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE; FORMATO: QUADRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL PARAFUSO 5/8 POL, LADO QUADRADO	CISER	UNIDADE	200,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
Valor Total						R\$ 5.105,00

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

FELIPE JOSE CARVALHO
COSTA:04911345330

Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE CARVALHO
COSTA:04911345330
Dados: 2023.03.01 13:08:36 -03'00'

Felipe Jose Carvalho Costa
CPF nº 049.113.453-30



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 23 de Janeiro de 2023, às 10:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 40.690.097/0001-26, CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 21.162.928/0001-42 e COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97. Davinópolis (MA), 01 de Março de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: fdlz9kjjfh20230301120318

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 23 de Janeiro de 2023, às 14:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.962.032/0001-00, 31.962.032/0001-00 CNPJ: 18.604.476/0001-05 e COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 46.009.941/0001-97. Davinópolis (MA), 01 de Março de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$43GbmJgHcAd



PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 31 de Janeiro de 2023, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresas MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 28.863.972/0001-29, CNPJ: 18.604.476/0001-05 e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84, BRASFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.554.289/0001-44, DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA CNPJ: 11.187.037/0001-97 E EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46. Davinópolis (MA), 01 de Março de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: gff6ujs7ue920230301120354





Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0067/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.191,50 (três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CPF/CNPJ:40.690.097/0001-26
ENDEREÇO:AVENIDA VILLE, 3353	BAIRRO:LOT MOINHO DOS VENTOS
CIDADE:Goiânia	ESTADO:Goiás
CONTATO:(62) 9980-0708	E-MAIL:licitacaobaluzind@gmail.com
REPRESENTANTE:Marcelo Evangelista de Oliveira	CPF:857.158.241-68

PREÂMBULO

Aos 28 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;





- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.





5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;





8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
8	213731 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TIPO MONTAGEM: POSTE; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	TECNOLINSA BASE	UNIDADE	300,00	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
9	336550 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE; REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)	TECNOLINSA BASE	UNIDADE	350,00	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50
Valor Total						R\$ 3.191,50

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Marcelo Evangelista de Oliveira CPF nº 857.158.241-68





Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: 2h3x76hjr920230302110348

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0067/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 302.545,82 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO	





RAZÃO SOCIAL: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ:21.162.928/0001-42
ENDEREÇO:Av Getulio Vargas, 1577	BAIRRO:Centro
CIDADE:Imperatriz	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(99) 9112-9099	E-MAIL:contruluz2020@gmail.com
REPRESENTANTE:Luís Felipe Formiga de Moura	CPF:055.170.163-32

PREÂMBULO

Aos 28 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 006/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 006/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de





habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.





5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;





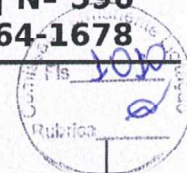
8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	300506 - ALICATE AMPERÍMETRO; TIPO: DIGITAL; CORRENTE: AC 1.500 A / DC 2.000 A; VOLTAGEM: AC 750V / DC 1.000V; RESISTÊNCIA: 2.000 KOHM; TEMPERATURA: 750 °C	MINIPA	UNIDADE	2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	331152 - ALICATE BICO; MATERIAL: AÇOTRAMONTINA CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO TÉRMICO; TIPO: CURVO; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 155 MM		UNIDADE	3,00	R\$ 17,44	R\$ 52,32
3	251002 - ALICATE DE CORTE; MATERIAL: TRAMONTINA AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA		UNIDADE	3,00	R\$ 16,00	R\$ 48,00
4	471856 - ALICATE DESCASCAR FIO; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 200 MM	TRAMONTINA	UNIDADE	3,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	300543 - ALICATE WATTIMETRO; POTÊNCIA ATIVA: 1.200 KW; TENSÃO AC: 800 V; TENSÃO DC: 800 V; CORRENTE AC: 2.100 A; CORRENTE DC: 2.500 A; RESISTÊNCIA: 400 OHMS	MINIPA	UNIDADE	3,00	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
10	215192 - BOLSA FERRAMENTA; MATERIAL: LONA; COR: VERDE; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL FUNDO: COURO; MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO; MATERIAL COSTURA: LINHA NÁILON; COMPRIMENTO: 450 MM;	SEGUNA	UNIDADE	4,00	R\$ 58,00	R\$ 232,00





	ALTURA: 300 MM; LARGURA: 170 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQ					
11	386964 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO 1010/1020; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROJEÇÃO DO BRAÇO DA LUMINÁRIA DE 1,77 METROS; INSTALAÇÃO: POSTE DE CONCRETO	OLIVO	UNIDADE	100,00	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00
12	387029 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; DIÂMETRO TUBO: 48 MM; ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM; APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO	OLIVO	UNIDADE	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
13	472532 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR BRAÇADEIRAS; COMPRIMENTO: 3000 MM	OLIVO	UNIDADE	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
14	356212 - BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE; TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSO; DIÂMETRO TUBO: 25 MM; COMPRIMENTO: 1.000 MM; DIÂMETRO FURO: 12,7 MM; ACESSÓRIOS: ARRUELA QUADRADA DE 2X2"; PÉ P/FI	OLIVO	UNIDADE	200,00	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
15	334445 - CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 2; TIP	LAMESA	METRO	600,00	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
16	334443 - CABO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA; COR DO ISOLAMENTO: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO; QUANTIDADE CONDUTORES: 3; TIP	LAMESA	METRO	600,00	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00





17	139653 - CANIVETE ELETRICISTA; NOME: CANIVETE ELETRICISTA	FERTAK	UNIDADE	25,00	R\$ 30,50	R\$ 762,50
18	458566 - CONECTOR DERIVAÇÃO; MATERIAL: LATÃO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: ESTANHADO; FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR COMPRESSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, POLIPROPILENO AZUL; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: CABO 2,5MM2-4,0MM2 (14-12 AWG)	INCESA	UNIDADE	600,00	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00
19	348197 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; MODELO: CAIXA MOLDADA; NÚMERO PÓLOS: 3; OPERAÇÃO: MANUAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 380 VCA; CORRENTE NOMINAL: 125 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73	TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
20	364828 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO; NÚMERO PÓLOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 100 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOFUSO	TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	R\$ 88,50	R\$ 2.212,50
21	337023 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE: -20 A +50°C, MANOBRAS MECÂNI; TIPO: MINI; REFERÊNCIA: SD-61 C20; CURVA DE DISPARO: C	TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	R\$ 5,05	R\$ 126,25
22	337037 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO; NÚMERO PÓLOS: 1; TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR 60.898; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA AMBIENTE -20°C A +50°C, MANOBRAS MECÂN; REFERÊNCIA: SD-61 C50; CURVA DE DISPARO: C	TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	R\$ 9,05	R\$ 226,25
23	343098 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 4 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO	SIL	METRO	600,00	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00





24	354231 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO; DIÂMETRO NOMINAL: 1,5 MM	SIL	METRO	1.000,00	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
25	335710 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	METRO	500,00	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
26	323221 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	SIL	METRO	500,00	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
27	335709 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	METRO	500,00	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
28	335774 - FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM ² ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	SIL	METRO	500,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
29	129062 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA TIPO ALTA FUSÃO ROLO COM 10 METROS	3M	UNIDADE	30,00	R\$ 13,90	R\$ 417,00
30	226938 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA; MATERIAL BÁSICO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V; COR: PRETA; CLASSE TEMPERATURA: 90 °C; COMPRIMENTO: 20 M; LARGURA: 19 MM; ESPESSURA: 0,25 MM; NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL; CARACTERÍSTICAS	3M	ROLO 20 METRO	200,00	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
31	392143 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	OUROLUX	UNIDADE	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
32	392146 - LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO:	OUROLUX	UNIDADE	100,00	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00





	TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H						
33	311346 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 250 W; TIPO BULBO: ELÍPTICO; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	OUROLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00	
34	311345 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 400 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	OUROLUX	UNIDADE	250,00	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00	
35	364445 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 500 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 27 MM; COMPRIMENTO: 45 MM; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.120/88	OUROLUX	UNIDADE	250,00	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00	
36	314869 - LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO: ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA: 80 W; TIPO BULBO: OVÓIDE; TIPO BASE: EDSON - 40 MM; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	OUROLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00	
37	296043 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA: 700 W; VOLTAGEM: 220 V; TIPO BASE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA, FLUXO LUMINOSO DE 5.000 LM	OUROLUX	UNIDADE	100,00	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00	
38	362962 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO BASE: E-40; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W; TIPO BULBO: T9	OUROLUX	UNIDADE	100,00	R\$ 117,70	R\$ 11.770,00	
39	348839 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 150 W	OUROLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00	
40	295661 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO: HQI; POTÊNCIA: 250 W; VOLTAGEM: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TIPO BASE: E-40; FORMATO: TUBULAR; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA	OUROLUX	UNIDADE	150,00	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00	
41	342516 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL: 250 W; REFERÊNCIA FABRICANTE: VIALOX NAV SUPER 4Y E-40; COR: AMBAR	OUROLUX	UNIDADE	250,00	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00	





42	404055 - LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO; MODELO: FECHADO; APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXI	OLIVO	UNIDADE	50,00	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00
43	424523 - LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MODELO: BOLA - ID301; APLICAÇÃO: LÂMPADA LUZ MISTA OU VAPOR SÓDIO METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN; TIPO SOQUETE: E-40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTR	OLIVO	UNIDADE	200,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
44	415607 - REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 20 W; TIPO BULBO: T8	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
45	415265 - REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE; POTÊNCIA NOMINAL: 40 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; QUANTIDADE LÂMPADAS: 2	INTRAL	UNIDADE	100,00	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
46	207736 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 74,05	R\$ 7.405,00
47	207737 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2.000 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
48	207725 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00
49	207728 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V;	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00





FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125/80

50	323209 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1000 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5A, ENROLAMENTO COBRE AT 90°C	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 90,00	R\$ 9.000,00
51	339739 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HQI, AFP	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 53,00	R\$ 5.300,00
52	270170 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ; FATOR POTÊNCIA: BAIXO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 57,00	R\$ 5.700,00
53	291765 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FATOR POTÊNCIA: ALTO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 77,00	R\$ 7.700,00
54	362886 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO DE 88%	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 62,50	R\$ 6.250,00
55	429362 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: EXTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W; FATOR POTÊNCIA: 0,94; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, Nº REGISTRO INMETRO 1553/2013; TIPO: TERMOMAGNÉTICO; TEMPERATURA MÁX.OPER.ENROLAM.REATOR (TW): 105 °C;	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 80,00	R\$ 8.000,00
56	207723 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTEGRADO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT; TENSÃO NOMINAL: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; FATOR POTÊNCIA: ALTO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	RS 54,90	R\$ 5.490,00





57	326772 - REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO; TIPO USO: INTERNO; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W; TENSÃO NOMINAL: 220 V	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
58	396962 - REATOR LÂMPADA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V; APLICAÇÃO: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA; POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W; USO: EXTERNO	DEMAPE	UNIDADE	100,00	R\$ 60,70	R\$ 6.070,00
59	433499 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; NORMAS TÉCNICAS: NBR5123 E NBR5169; POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA; GRAU PROTEÇÃO: IP67; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
60	463207 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE; QUANTIDADE DE FIOS: 4	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
61	458416 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 127/220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000/500 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER; COMPONENTES: BASE FIXA	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
62	339103 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
63	411500 - RELÉ FOTELÉTRICO; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220 V; QUANTIDADE DE FIOS: 3; CORRENTE NOMINAL: 10 - 15 A	TECNOLINSA	UNIDADE	300,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
64	298202 - SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 127/220 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA EDSON / BASE E-27	DECORLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 2,70	R\$ 810,00
65	264276 - SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: PORCELANA; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27; TIPO: GIRATÓRIO	DECORLUX	UNIDADE	300,00	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00





66	430333 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: Y; COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM	SEGUNA	UNIDADE	2,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
67	254238 - VARA DE MANOBRA; MATERIAL: FIBRA VIDRO; TIPO: TELESCÓPIO; COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M; COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI-QUEDA E HASTE AÇO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854; APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO; CARACTERÍSTICAS ADICI	SEGUNA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor Total						R\$ 302.545,82



Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023

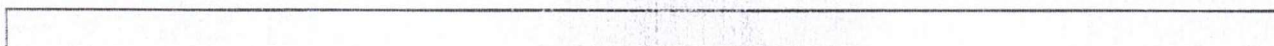
ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Luís Felipe Formiga de Moura CPF nº 055.170.163-32

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: xrt4pn3dci20230302110306

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.3/2023



**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:0067/2022

Nº PROCESSO DE006/2023
CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE:Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO:R\$ 5.105,00 (cinco mil e cento e cinco reais)

VIGÊNCIA INICIAL:28 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL:28 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

CNPJ:01.616.269/0001-60

LOGRADOURO: Rua Adália, SN

BAIRRO:Centro

CIDADE:Davinópolis

ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE:Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

CPF:848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ:46.009.941/0001-97

ENDEREÇO:R OITO, 28

BAIRRO:MAIOBÃO

CIDADE:São Luís

ESTADO:Maranhão

CONTATO:(98) 98458-0271

E-MAIL:costamateriaisdeconstrucaolta@gmail.com





REPRESENTANTE: Felipe Jose Carvalho Costa

CPF: 049.113.453-30



PREÂMBULO

Aos 28 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ESPECÍFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;





3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;





- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.





CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	215463 - ALICATE UNIVERSAL; TRAMONTINA MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G		UNIDADE	3,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
7	301203 - ARRUELA; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020; ESPESSURA: 3/16 POL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE; FORMATO: QUADRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO NOMINAL PARAFUSO 5/8 POL, LADO QUADRADO	CISER	UNIDADE	200,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
Valor Total						R\$ 5.105,00

Davinópolis - MA, 28 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Felipe Jose Carvalho Costa CPF nº 049.113.453-30

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: tbxo7vvsgi020230302110355

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2/2023

